

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados ao entreposto de pescado do Município de São Francisco de Assis/RS, visando incentivar e fomentar a atividade de piscicultura, fortalecer a cadeia produtiva do pescado, promover o desenvolvimento econômico local e contribuir para a geração de renda e sustentabilidade ambiental na região.

1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split, com capacidade mínima de 24.000 BTUs/h, ciclo frio, tecnologia inverter, alimentação 220V, monofásico, com controle remoto sem fio, classificação energética 'A' ou superior, com certificação do INMETRO.	Unid.	04	R\$ 4.748,67	R\$ 18.994,68
2	Câmara fria para resfriados, com capacidade mínima de 8 m <sup>3</sup> , equipada com sistema de refrigeração completo, controlador digital de temperatura, faixa de operação de 0°C a -10°C, alimentação 220V, monofásico. Estrutura composta por painéis isotérmicos com isolamento térmico adequado, revestimento metálico (galvanizado ou equivalente), porta frigorífica com vedação adequada, com piso isotérmico, ou equivalente ou superior.	Unid.	02	R\$ 23.420,22	R\$ 46.840,44
3	Descamadeira para pescado capacidade mínima 200kg por ciclo, fabricada em aço inoxidável (AISI 304 ou equivalente), com quadro de comando elétrico. Tensão: 220V, Monofásica.	Unid.	01	R\$ 26.541,10	R\$ 26.541,10
4	Freezer tipo horizontal, com capacidade mínima de 530 litros, com duas portas, sistema de degelo, preferencialmente automático, faixa de temperatura mínima de -18°C a 0°C, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 220V.	Unid.	03	R\$ 3.839,34	R\$ 11.518,00
5	Mesa de evisceração de pescado, com estrutura em aço inoxidável (AISI 304 ou equivalente) e superfície em material adequado para contato com alimentos, com base em chapa metálica dobrada e sistema de escoamento de líquidos por meio de cavidade inclinada. Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) tábuas de corte em PEAD ou material equivalente, com dimensões mínimas	Unid.	01	R\$ 12.569,44	R\$ 12.569,44

	aproximadas de 60 x 40 cm, bem como, no mínimo, 04 (quatro) pontos de água com respectivos registros para acionamento e controle. Dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,90 m de largura e 1,00 m de altura, ou equivalente ou superior.				
6	Mesa em aço inoxidável (tipo 201 ou equivalente), com estrutura resistente, contendo prateleira inferior para armazenamento de materiais, com dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m de comprimento, 0,90 m de largura e 1,00 m de altura, ou equivalente ou superior.	Unid.	02	R\$ 7.673,54	R\$ 15.347,08

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 1 ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a. O contrato tem como finalidade proporcionar melhor estruturação das atividades de beneficiamento, armazenamento e comercialização de pescado, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e qualidade do produto, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.
- b. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de estruturação do entreposto de pescado do Município de São Francisco de Assis/RS, conforme estudo técnico preliminar elaborado para esta finalidade.
- c. A execução deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo o atendimento às demandas do setor pesqueiro municipal de forma segura, transparente e sustentável.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta é a de equipamentos destinados ao entreposto de pescado, conforme especificações/condições descritas no edital e seus anexos.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Aquisição dos equipamentos destinados ao entreposto de pescado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da lei.
- 4.2. A empresa deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e obedecendo às normas do Instituto Nacional de Metrologia,

Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes.

- 4.3. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o empenho no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua João Moreira, nº1707, Centro, Fundos da Prefeitura, acesso pela Rua Ipiranga, no horário das 07h30min às 11h00min, telefone (55) 3252-2588.
- 4.5. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto ocorrerá mediante a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, observando o prazo e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na legislação vigente e na portaria de designação dos servidores responsáveis, cabendo aos agentes designados o acompanhamento, fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

O fiscal do contrato será o servidor Carlos Renato Marques, CPF nº 017.929.590-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações. Também atuará na fiscalização o suplente servidor Valdui dos Santos, CPF nº 022.645.880-63, ocupante do cargo de Adjunto.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Administração, sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem infrações administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal:

- a) atraso injustificado na entrega dos equipamentos;
- b) entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- c) fornecimento de equipamentos com defeito ou vício;
- d) descumprimento das obrigações contratuais;
- e) recusa injustificada em assinar o contrato ou cumprir o objeto.
- f) As infrações acima poderão ensejar a aplicação das seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da falta e o disposto nos arts. 156 a 164 da Lei nº 14.133/2021.

Advertência, por faltas de menor gravidade:

- I. Multa, de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, aplicada nos casos de atraso, reincidência ou descumprimento de cláusulas contratuais;
- II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 3 (três) anos;
- III. Declaração de inidoneidade, nos casos de fraude ou má-fé, até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

A aplicação de qualquer sanção será precedida de processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

- 8.1. O prazo para pagamento está previsto no edital, conforme procedimentos administrativos internos.
- 8.2. O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação do documento fiscal, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, conforme procedimentos administrativos internos e em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme disposto nos arts. 28, inciso II, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto será adjudicado ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as condições de habilitação e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Além da documentação de habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista prevista na legislação, a empresa deverá apresentar:

- a) Qualificação técnica, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem experiência no fornecimento de bens similares ao objeto contratual;

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária, a qual será alocada no momento da solicitação do empenho, Valor

contrapartida **R\$ 24.674,97**. (vinte e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais com noventa e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 05

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0003

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 24.674,97

#### 11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

**O valor máximo estimado é de R\$ 120.860,00 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta reais).** Para elaboração do orçamento foram realizadas pesquisas de preço de acordo com a natureza do objeto. A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras, considerando contratações similares realizadas por outras Prefeituras Municipais, através dos sítios eletrônicos Licitacon e Portal de Compras Públicas. Vislumbra-se que os valores estejam compatíveis com os praticados pelo mercado.

#### 12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

São Francisco de Assis-RS, 04 de dezembro de 2025.

Paulo Renato Cortelini  
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento



Versão 1.0

DESPESAS DE CAPITAL						
Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro		
Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário 01		
Ar-condicionado 24000 btus.	04	R\$ 4.748,67	R\$ 18.994,68	RS 5.369,00	RS 4.280,00	RS 4.597,00
				Lojas Colombo (CNPJ: 89.348.543/0776-33)	Lojas quero-quero (CNPJ: 96.418.264/0136-21)	Lojas Becker LTDA (CNPJ: 04.415.928/005-80)
				Valor Unitário 02		



Versão 1.0

Câmara fria para refrigerados (com capacidade mínima 8 m <sup>3</sup> ), com sistema de refrigeração completo, controlador de temperatura, com a mínima de até - 0° c. 22Qv. monofásico.	02	RS 23.420,22	RS 46.840,44	RS 26.918,35 Ferragem dos gurus (CNPJ: 38.500.925/0001-74)	RS 23.352,30 Madeira e Ferragem Sagrilo (CNPJ: 52.142.810/0001-86)	RS 19.990,00 Ferragem Assisense (CNPJ: 94.123.924/0001-29)
--	----	--------------	--------------	---	---	---



Versão 1.0

				Valo unitário 03		
Descamadeira para pescado (capacidade de até 200 kg, fabricada em aço inox 304 com quadro de comando elétrico.	01	RS 26.541,10	RS 26.541,10	RS 24.870,00 Madeira e Ferragem Sagrilo  (CNPJ: 52.142.810/0001-86)	RS 28.852,80 Ferragem Assisense  (CNPJ: 94.123.924/0001-29)	RS 25.900,50 Ferragem dos guris (CNPJ: 38.500.925/0001-74)
Mesa de evisceração de pescado (perfil e base em chapa 1,2 mm dobrada retenção de águas, com cavidade inclinada e tubo quadrado.	01	RS 12.569,44	RS 12.569,44	RS 11.320,00 Madeira e Ferragem	RS 13.908,30 Ferragem	RS 12.480,00 Ferragem dos



Versão 1.0

<p>No mínimo 04 tábuas em PEAD com no mínimo 60x40 cm, para cortes perfeitos. No mínimo 04 bicas, fornecida com no mínimo 04 registros para acionamento e controle da água. Estrutura da mesa em Inox AISI 304 e PEAD.</p>				<p>Sagrilo (CNPJ: 52.142.810/0001-86)</p>	<p>Assisense (CNPJ: 94.123.924/0001-29)</p>	<p>guris (CNPJ: 38.500.925/0001-74)</p>
<p>Mesas de aço inox (Tipo 201, com 2 metros de comprimento, possui no mínimo um painel inferior que serve para armazenar materiais de uso frequente,</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 7.673,54</p>	<p>R\$ 15.347,08</p>	<p>R\$ 6.560,00 Ferragem dos guris (CNPJ: 38.500.925/0001-74)</p>	<p>R\$ 7.880,60 Ferragem Assisense (CNPJ: 94.123.924/0001-29)</p>	<p>R\$ 8.580,00 Madeira e Ferragem Sagrilo (CNPJ: 52.142.810/0001-86)</p>



Versão 1.0

proporcionan do mais praticidad e.		RS	RS	Valor Unitário 04		
Freezers de 546 l, tipo horizontal. 220v UNID.	03	R\$ 3.839,34	R\$ 11.518,00	R\$ 4.379,00 Lojas Colombo (CNPJ: 89.348.543/0776- 33)	R\$ 3.749,00 Quero- Quero S.A (CNPJ: 96.418.264/0136- 21)	R\$ 3.390,00 Lojas Becker LTDA (CNPJ: 04.415.928/0055- 80)
Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei nº14.133/2021 (consulta direta): em virtude do tipo de equipamento						
<b>SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 131.810,74</b>						
<b>TOTAL GERAL: R\$ 131.810,74</b>						